

DECRETO Nº 002/93 DE 04/01/93

"ATRIBUI FG - FUNÇÃO GRATIFICADA AO
SERVIDOR ROBERTO CARLOS PEITER."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em base ao disposto no Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

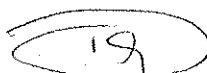
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica atribuído uma FG - Função Gratificada, Nível FG-5, Chefe do Setor de Agricultura e Meio Ambiente ao Servidor ROBERTO CARLOS PEITER, ocupante do Cargo de Extensionista Rural da EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Difusão de Tecnologia de Santa Catarina S.A.).

Art. 2º - Os serviços do referido Servidor, não geram vínculo empregatício para a Prefeitura Municipal de Serra Alta, por se tratar de Servidor designado pela Municipalização da Agricultura, através de Convênio Firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, permanecendo com sua remuneração de origem, além da Gratificação, pelas funções que passará a exercer.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

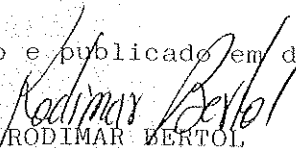
Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 1993.



DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR
CRESCENDO"